



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº - 2623- de 02 de junho de 1999

Projeto de Pesquisa Saúde como Possibilidade no Processo Educativo na Escola: Atendendo uma necessidade do Bairro do Jurunas - (Prorrogação).


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 025/99), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 084/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa na sessão plenária de 11.08.97 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa “Avaliação da influência do nível sócio-econômico na determinação dos fatores de risco à cárie, na dentição decídua” - (Prorrogação), de responsabilidade do Departamento de Enfermagem Integrada, do Centro de Ciências da Saúde (CCS), Prorrogado até 30 de abril de 1999, tudo de conformidade com os autos do processo nº 015957/97.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de junho de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa